

inciso VII, alínea "b", item 6, e 225, todos da Lei nº 8.112/90, com as redações dadas pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos a contar de 25/11/2019 (data do óbito).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 147/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 149/2020**

PORTARIA GP Nº 149/2020

São Luís, 4 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1172/2020,

**RESOLVE**

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para 16/3 a 14/4/2020, para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 149/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 155/2020**

PORTARIA GP Nº 155/2020

São Luís, 03 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-267/2020 e na Resolução Administrativa nº 017 de 13/02/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/02/2020,

**RESOLVE**

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.839, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com a permissão do 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 9%(nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5%(sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Código para aferir autenticidade deste caderno: 147955

## RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, designado para responder, em caráter provisório, pela Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 308162000, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de prestar depoimento em audiência a ser realizada no Gabinete do Desembargador Relator, Gerson de Oliveira Costa Filho, no dia 4/3/2020, nos autos do Processo PADMAG nº 0060.2019.000.16.00-3, que tramita em segredo de justiça.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 3 e 4/3/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São João dos Patos/São Luís/ São João dos Patos, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início da audiência, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 162/2020](#)

## PORTARIA GP Nº 159/2020

PORTARIA GP Nº 159/2020

São Luís, 5 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na PA-783/2020,

## RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Itapecuru Mirim, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 16/4/2020, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/4/2020, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Itapecuru Mirim/Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências e o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 16/4/2020, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 159/2020](#)

## PORTARIA GP Nº 158/2020

PORTARIA GP Nº 158/2020

São Luís, 4 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto PA nº 5959/2019,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade dos cargos ocupados pelos servidores Pedro Augusto da Silva Xavier e Gilvan Pessoa Costa Júnior, realizada por meio da Portaria GP nº 130/2020

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 170/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 172/2020**

PORTARIA GP Nº 172/2020

São Luís, 9 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1143/2020,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 166/2020, de 06 de março de 2020, para que passe a assim constar:

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, referentes ao 2º período de 2015, para usufruto no período de 25/05/2020 a 13/06/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 172/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 139/2020**

PORTARIA GP Nº 139/2020

São Luís, 9 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Exonerar CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ora cedido para este Tribunal, matrícula 308161904, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009;

2-Dispensar STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161860, da função comissionada FC-03 de Apoio de Segurança da Informação, vinculada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 9/3/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Código para aferir autenticidade deste caderno: 148154

## RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 143/2020, de 02 de março de 2020, para que passe a assim constar:

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2020, marcadas para 28/02 a 28/03/2020, para serem usufruídas de 28/05 a 16/06/2020 (20 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 176/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 174/2020**

PORTARIA GP Nº 174/2020

São Luís, 11 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1425/2020,

## RESOLVE

1-Dispensar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1744, da função comissionada FC-04 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161714, para exercer a referida função;

2-Dispensar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1081, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada a 5ª VT de São Luís e designar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1827, para exercer a referida função;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/4/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 174/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 178/2020**

PORTARIA GP Nº 178/2020

São Luís, 11 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

Código para aferir autenticidade deste caderno: 148313

## RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 71/2020, de 6/3/2020, para excluir o nome da servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO do item 4, que trata da Promoção na carreira Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05, para Classe "B", Padrão 06.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 178/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 173/2020**

PORTARIA GP Nº 173/2020

São Luís, 10 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1411/2020,

## RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Lago Verde, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 17/4/2020, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/4/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/Lago Verde/Bacabal por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constante no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 173/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 175/2020**

PORTARIA GP Nº 175/2020

São Luís, 11 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1437/2020,

## RESOLVE

1-Dispensar SARA MACHADO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1956, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de

Código para aferir autenticidade deste caderno: 148313

Pinheiro e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

2-Designar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1839, para exercer a função comissionada FC-01- Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 175/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 181/2020**

PORTARIA GP Nº 181/2020

São Luís, 11 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1426/2020,

**RESOLVE**

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para, atuar, **remotamente**, na Vara do Trabalho de Timon, em todos os feitos do processo n.º 0017292-42.2018.5.16.0019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 181/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 177/2020**

PORTARIA GP Nº 177/2020

São Luís, 10 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1262/2020,

**RESOLVE**

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para 3/3 a 1º/4/2020, a fim de serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Art. 5º Designar RIGEL DOS SANTOS BRITO, matrícula N. 315.852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Contadoria-Partidoria do Fórum do Itapoã.

Art. 6º Designar HOZANA DE FATIMA CRISTINA DA SILVA PAES, matrícula N. 310.775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Contadoria-Partidoria do Fórum do Itapoã.

Art. 7º Designar EBER DOURADO OLIVEIRA, matrícula N. 316.349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial do Itapoã

Art. 8º Designar ANA LYGIA SILVEIRA MARIANO DE ALMEIDA, matrícula N. 314.13, cedida a este Tribunal pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde do Itapoã, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência.

Art. 9º Designar PATRICIA MARQUES CARVALHO, matrícula N. 316.789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, Encarregado do Posto de Serviço Predial do Itapoã.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 441, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001277/2020, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula N. 312.940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CI-03, de Coordenador da Assessoria da Primeira Vice-presidência, no dia de 02 de março de 2020, em virtude do afastamento do titular e da substituição legal e eventual estar vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 435, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1006781/2020, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO NESTORIO ALVES URANI, matrícula N. 319.221, Técnico Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Interno, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 442, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001280/2020, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula N. 312.940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CI-03, de Coordenador da Assessoria da Primeira Vice-presidência, nos dias de 09 e 10 de março de 2020, em virtude do afastamento do titular e da substituição legal e eventual estar vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº 93, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20/02/2020, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Roberson Silva dos Santos.

Des. RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 875, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista da autorização contida no Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 57/2020, resolve:

1. CEDER o servidor MARCELO LUIZ RAUBER (088870), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, ao Ministério Público da União, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 09-03-2020, para exercer o cargo em comissão de nível CC-2 no 28º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017;

2. EXONERAR, a contar de 09-03-2020, o referido servidor da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias;

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 56, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Nascimento Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 001/2020; CONSIDERANDO as informações constantes do Proad nº 11553/2019; resolve:

DECLARAR que a permuta dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Titulares Gilia Costa Schmalb e Pedro Alexandre de Araújo Gomes para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho das 2ª e 5ª Regiões, respectivamente, terá efeitos a partir de dezesseis de março de 2020, posicionando-se o magistrado Pedro Alexandre de Araújo Gomes no último lugar de sua classe na lista de antiguidade deste Tribunal.

DALILA ANDRADE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATOS DE 2 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21025/2019, resolve:

Nº 18 - Conceder aposentadoria à servidora MINAE ISHIKAWA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22802/2019, resolve:

Nº 19 - Conceder aposentadoria ao servidor ARMANDO ADAMO FILHO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, e com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 147, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8828/2019, resolve:

Conceder Pensão Civil vitalícia à Senhora Teresinha de Jesus Araújo Tajra, viúva do Juiz Classista aposentado por este Tribunal, Senhor Chirri Thomaz Tajra, com cota no percentual de 60 (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, com fundamentação nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e 225, todos da Lei nº 8.112/90, com as redações dadas pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos a contar de 25/11/2019 (data do óbito).

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**PORTARIA Nº 152, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-121/2020 e na Resolução Administrativa nº 021/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/02/2020, resolve:

1- Conceder Pensão Civil, com a cota familiar no percentual de 50%(cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo Senhor CRISTÓVÃO DUTRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, falecido em 22/12/2019, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora ANA CLÁUDIA TAVARES DUTRA DOS SANTOS e mais 10%(dez por cento) ao filho menor de 21(vinte e um anos), GABRIEL TAVARES DUTRA DOS SANTOS, este até 30/10/2023, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea "a", 219, inciso I e 222 da Lei nº 8.112/90;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 22/12/2019, data do óbito do instituidor.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**PORTARIA Nº 155, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-267/2020 e na Resolução Administrativa nº 017 de 13/02/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/02/2020, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.839, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com a permissão do 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 9%(nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5%(sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 117, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e X do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n. 843, de 21.02.2020, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria n. 33/GP/TRT 19ª, de 22 de janeiro de 2019, que cedeu a servidora Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para ocupar o cargo de provento em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres da citada Pasta Ministerial.

Art. 2º. Ceder a referida servidora ao Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo de Secretária de Estado, código CNP-03, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, com ônus da remuneração para o órgão cessionário, de acordo com o previsto no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

